



## **DECRETO Nº 3327**

*de 15 de dezembro de 2020*

### **"Revoga os efeitos do Decreto nº 2.603, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

#### ***Art. 1º.***

*Em conformidade com a Resolução nº 703, de 05 de dezembro de 2019, expedida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul - PRODICHAP, ficam revogados os efeitos do Decreto nº 2.603, de 15 de dezembro de 2015.*

#### ***Art. 2º.***

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do Sul - MS, 06 de julho de 2020.*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 3327/2020 - 15 de dezembro de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*